GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA
Contratação de empresa especializada para LIMPEZA,LAVAGEM E HIGIENIZACAO, dos reservatórios de agua.

(x) CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 019.8884.2025.0100087-95

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto: Contratação de empresa especializada para LIMPEZA,LAVAGEM E HIGIENIZACAO, dos reservatórios de agua.
1.1.1 As especificações do objeto obedecerão às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, observado o disposto na tabela abaixo.

Participação [ampla/exclusiva]	Lote	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
Ampla	1	03.17.00.00124858-8 ILHÉUS	LAVAGEM E HIGIENIZACAO, de tanque de agua potavel, com capacidade de 4**.000 litros** utilizando maquinario de hidrojateamento com aplicacao de hidrocloreto de sodio visando desinfeccao para eliminacao de bacterias e outros elementos contaminantes. O fornecedor devera fornecer todos os materiais para a execucao dos servicos, bem como toda documentacao exigida por lei.	UN	02	10 (dez) dias após assinatura da APS
		03.17.00.00107020-7 GANDÚ 03.17.00.00148763-9	LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZACAO de reservatorio de agua potavel, superior com capacidade para **1.000 litros,** utilizando maquinario de hidrojateamento com aplicacao de hidrocloreto de sodio visando desinfeccao para eliminacao de bacterias e outros elementos contaminantes. O fornecedor devera fornecer todos os materiais para a execucao dos servicos, bem como toda documentacao exigida por lei. LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZACAO de reservatorio de agua potavel, superior com capacidade para 5**00 litros,** utilizando maquinario de hidrojateamento com aplicacao	UN UN	01 01	10 (dez) dias após assinatura da APS

			de hidrocloreto de sodio visando desinfeccao para eliminacao de bacterias e outros elementos contaminantes. O fornecedor devera fornecer todos os materiais para a execucao dos servicos, bem como toda documentacao exigida por lei.			

1.1.2 As especificações do objeto constam:

( ) do anexo integrante deste Termo de Referência

(x) da descrição abaixo: Contratação de empresa especializada para LIMPEZA,LAVAGEM E HIGIENIZACAO, dos reservatórios de agua, com capacidade de 8.000, 1.000 e de 500 litros, com analise bacteriológica em todos os tanques. O fornecedor devera fornecer todos os materiais para a execução dos serviços, bem como toda documentação exigida por lei.

1.1.2.1 Na contratação de que trata este Termo de Referência não será exigida da contratada a realização de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 10 (dez), a **contar da data** da ( ) **assinatura do Contrato** ( ) **subscrição da Autorização de Fornecimento de** Material – AFM (**x) subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS** , observado o artigo 105 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Notas:

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada: ( ) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(x) na descrição a seguir: A fundamentação da contratação e de seus quantitativos está especificada no bojo deste processo administrativo, que constitui sobre tudo na aquisição de novos serviços para atender as necessidades das unidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

( ) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(x) na descrição a seguir: : A descrição da solução como um todo está em conformidade com a necessidade da prestação de serviços da lavagem, higienização e análise bacteriológica nos reservatórios de água potavel, que se faz necessário para preservação da saúde de todos que a utilizam conforme preconiza a RDC 222/2018 da ANVISA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. 1. Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade,

a) Contratação preferencial com empresas que promovem ações de uso eficientes de recursos naturais, contribuindo para preservação do meio ambiente.

1. 2. Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

1. 3. Exame de adequação do objeto (amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

1. 4. Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

1. 5. Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1. 6. Garantia

4.6.1 **Garantia de proposta**

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal n° 14.133/2021.

1. 1. 2. Garantia da contratação

4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este Termo de Referência, (art. 96, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021).

1. 7. Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

(x) Sim

( ) Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este Termo de Referência, **doc. SEI** (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. 1. Regime de execução

5.1.1 **Condições de execução**

5.1.1.1 A execução do objeto se dará da seguinte forma:

5.1.1.1.1 O prazo de execução do objeto será de 10 (dez) dias, a contar da data ( ) da assinatura do Contrato

(x) da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS.

5.1.1.1.2 Cronograma de realização do objeto: O serviço deverá ser executado **05(cinco)** dias após assinatura da APS, com entrega única.

1. 2. **Local da execução**

5.2.1 As especificações do endereço para execução do objeto constam:

(x) do anexo integrante deste Termo de Referência

(x) da descrição abaixo: Os serviços serão prestados no(s) seguinte(s) local(is)

Em ILHÉUS - Avenida Canavieiras, 253 – Centro Ilhéus - Ba CEP.: 45.652-476, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16:00h,

EM GANDÚ - Rua do Contorno, 176 Bairro da Independência, Gandú – Ba cep.: 45.450-000 de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16:00h.

3. Materiais a serem disponibilizados

5.3.1 Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades suficientes e adequadas.

4. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4.1 O prazo legal de garantia será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos duráveis, contado da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços (art. 26, incs. I e II, e §1º, do CDC).

5. CRITÉRIOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. LIQUIDAÇÃO

5.1.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por até **30 (trinta) dias úteis** , adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

5.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

5.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

6. PAGAMENTO

6.1 Prazo para pagamento

6.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

6.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC, *pro rata tempore*.

7.Forma de pagamento

7.1.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.1.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e

encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.1.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.1.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor do bem, obra ou serviço será selecionado por meio de processo de:

(x) Contratação direta

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3 Habilitação jurídica

8.3.1 Para **Pessoas Jurídicas**:

a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;

b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.

f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes ( ) Estadual/Distrital ( ) Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda ( ) Estadual/Distrital ( ) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

Nota: a regularidade diz respeito ao proponente e não ao órgão ou entidade que licita.

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual n° 14.634/2023.

8.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

b) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.4.2 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.4.3 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.4.4 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.4.5 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado–CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.4.6 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R$ 1.208,00 (um mil duzentos e oito reais), conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (x) abaixo ( ) em anexo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global** .

Lote	**Código SIMPAS**	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento (UF)**	**Quantitativo**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO GLOBAL**	**DEGRAU**
1	03.17.00.00124858-8 ILHÉUS	LAVAGEM E HIGIENIZACAO, de tanque de agua potavel, com capacidade de 4**.000 litros** utilizando maquinario de hidrojateamento com aplicacao de hidrocloreto de sodio visando desinfeccao para eliminacao de bacterias e outros elementos contaminantes. O fornecedor devera fornecer todos os materiais para a execucao dos servicos, bem como toda documentacao exigida por lei.	UN	**02**	**350,00**	**700,00**	Menor preço
2	03.17.00.00107020-7 GANDÚ	LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZACAO de reservatorio de agua potavel, superior com capacidade para **1.000 litros,** utilizando maquinario de hidrojateamento com aplicacao de hidrocloreto de sodio visando desinfeccao para eliminacao de bacterias e outros elementos contaminantes. O fornecedor devera fornecer todos os materiais para a execucao dos servicos, bem como toda documentacao exigida por lei.	UN	01	**373,00**	**373,00**	Menor preço
	03.17.00.00148763-9	LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZACAO de reservatorio de agua potavel, superior com capacidade para 5**00 litros,** utilizando maquinario de hidrojateamento com aplicacao de hidrocloreto de sodio visando desinfeccao para eliminacao de bacterias e outros elementos contaminantes. O fornecedor devera fornecer todos os materiais para a execucao dos servicos, bem como toda documentacao exigida por lei.	UN	01	**135,00**	**135,00**	

				VALOR ESTIMADO TOTAL	1.208,00	

10. As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

10.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente será de 10 (dez) dias úteis, observado o disposto no art. 90 da Lei Federal n° 14.133/2021.

11.1.1 O prazo de que trata o subitem 11.1 poderá ser prorrogado uma vez, por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do Contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

12. ANEXOS E MODELOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Vinculam-se a este Termo de Referência, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/2021):

a) Modelo de descrição da proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;

Ilhéus, 16 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Andrezza Oliveira Fonseca**, **Coordenador Administrativo**, em 16/06/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116213862** e o código CRC **09D1F687**.

Referência: Processo nº 019.8884.2025.0100087-95 SEI nº 00116213862